

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 107/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Consórcio TECON-ARDO-RC.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Natal, nº 519, Adrianópolis, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 40.119.615/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3238-5539/ (11) 97331-8354

PROCESSO No: 0873/2021-02.

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 203,20, Igarapé Rainha, s/nº, nas coordenadas geográficas: 04°21'53,00"S e 60°56'34,60"W, Borba-AM.

FINALIDADE: Construção Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4 m³/dia.

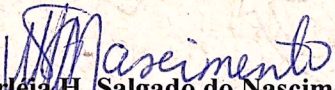
VALIDADE: 02 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

22 DEZ 2021


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

